



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/12/18

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 3360, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera todos os ocupantes de cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 2 de janeiro de 2019, todos os ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, realizar a avaliação prévia dos currículos e candidatos para o preenchimento dos cargos em comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm